
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 146/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 146/2023

DATA: 14 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 133.150,00 (cento e trinta e três mil e cento e cinquenta reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – Departamento de Educação

12.361.0004.2031 – Manutenção do Programa PNAE – Fundamental

3.3.90.32.00.00 – 1045 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

02 – Departamento de Transporte

26.782.0009.2072 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00.00 – 0505 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00 – 1045 – Material de Consumo R\$ 73.150,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente

20.606.0010.1077 – Infra – Estrutura Rural

4.4.90.51.00.00 – 00505 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

01 – Encargos Gerais do Município

99.999.0013.9102 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 – 1045 - Reserva de Contingência R\$

83.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de dezembro de 2023.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:D25DE81E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>